



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI:

Indicação nº 040/2025

Indico a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **sejam providenciadas as seguintes melhorias nas proximidades da Escola Municipal São Benedito:**

- **construção de um redutor de velocidades, tipo quebra-molas na rua José de Souza Campos;**
- **implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança de todos os pedestres, especialmente das crianças e adolescentes, que frequentam a escola diariamente. A via em frente à escola, atualmente, apresenta uma velocidade de tráfego elevada, o que aumenta o risco de acidentes, considerando o fluxo de alunos entrando e saindo da instituição, principalmente durante os horários de entrada e saída das aulas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 25 de março de 2025.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB